



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### **LEI Nº 955/2021**

**Dispõe sobre a inclusão de Programa, Ação de Governo e Objetivo na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei 874/2020 de 24/03/2020 - que dispõem sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.**

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Ficam incluídos no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG – Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, revisada pela Lei Municipal 874/2020 de 24/03/2020 Novo Programa de Governo e Nova Ação de Governamental, conforme descrito abaixo:

<b>Programa – Código 0111 – Programa Municipal de Proteção e Defesa Animal</b>
<b>Objetivo: Controle e proteção de animais em situações excepcionais - castração, abrigo e atenção veterinária.</b>
<b>Ação de Governo Código 1154 – Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde</b>
<b>Objetivo: Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - Castramóvel - UMEES - Castração Animal</b>

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 09 de agosto de 2021

Paulo Cezar de Almeida

Prefeito Municipal